



# ANEXO

## 2022

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Designação	CENTRO CÍVICO POLIVALENTE O EMIGRANTE DE CAMARNEIRA
Morada	Rua da escola N°1
Código postal	3060-821
Localidade	Camarneira

DADOS DA ENTIDADE	
Número de identificação fiscal (NIF)	504983954
Classificação de atividade económica (CAE)	87100

1)	Nota 1 - Identificação da entidade .....	3
2)	Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras .....	3
3)	Nota 3 - Princípios políticas contabilísticas .....	3
4)	Nota 4 - Ativos fixos tangíveis .....	4
5)	Nota 5 - Ativos intangíveis .....	5
6)	Nota 6 - Custos de emprestimos obtido .....	6
7)	Nota 7 - Invencitivo e ativos biológicos .....	7
8)	Nota 8 - Rendimentos e gastos .....	8
9)	Nota 9 - Provisões .....	9
10)	Nota 10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas .....	10
11)	Nota 11 - Instrumentos financeiros .....	11
12)	Nota 12 - Benefícios de empregados .....	12
13)	Nota 13 - Acionistas após a data do balanço .....	13
14)	Nota 14 - Agregulura .....	14
14)	Nota 15 - Informações exigidas por diplomas legais .....	14
15)	Nota 16 - Outras divulgações .....	15

## ÍNDICE DO ANEXO

## CENTRO CIVICO POLIVALENTE O EMIGRANTE DE CAMARNEIRA

### Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022

(Valores expressos em euros)

#### 1) Nota 1 - Identificação da entidade

A Entidade CENTRO CIVICO POLIVALENTE O EMIGRANTE DE CAMARNEIRA, tem a sua sede em Camarneira, com o número de identificação fiscal (NIF) 504983954, com o CAE n.º 87100. A Entidade tem como atividade principal a CUIDADOS CONTINUADOS.

#### 2) Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

##### a) Referencial Contabilístico

Em 2022 as demonstrações financeiras da foram preparadas de acordo com a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, que integra o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL), que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, adaptado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

##### b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

##### c) Regime do acréscimo

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

##### d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

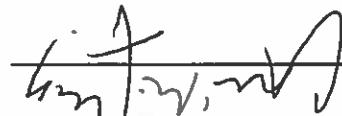
Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano, a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

##### e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

##### f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.



resultados na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".  
diferença entre o custo de constância e o justo valor nessa data é registrada diretamente na demonstração dos proprietades de investimento. No final do período de promocão e constância desse ativo, a como propriedade de investimento, esse ativo é registrado pelo seu custo de aquisição ou produzido na rubrica como tal, após o início da sua utilização. Até terminar o período de constância ou promocão do ativo a qualificar OS ativos promovidos e construídos ou utilizados como proprietades de investimento, só passam a ser reconhecidos

valor das proprietades de investimento".  
investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período, na rubrica "Variação de avaliação anual efetuada por entidade especializada independente. As variações no justo valor das proprietades por custos de transação que lhe seguem diretamente arbitráveis, e subsequentemente pelo seu justo valor determinado os proprietades de investimento são registradas, inicialmente, pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os

bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.  
rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens são utilizados na produção ou formação de As proprietades de investimento, compreendem essencialmente edifícios e outras construções devidos para auferir

### 3.2. Propriedades de investimento

emprestimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.  
reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são OS ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de prevalentes à data da transação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.  
As demonstrações financeiras do CENTRO CÍVICO POLIVALENTE O EMIGRANTE DE CAMARNEIRA são apresentadas

### 3.1. Moeda funcional e de apresentação

As principais políticas de contabilidade, aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, salvo indicação em descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

## 3) Nota 3 - Principais políticas contábeis

que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo ESNL.  
Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais

### h) Derrogação das disposições do ESNL

Caso existam eventos materiais relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data São referidos nas demonstrações financeiras.

### g) Eventos Subsequentes

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizados na rubrica propriedades de investimento.

### 3.3. Investimentos financeiros

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em entidades associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando, a proporção da Entidade, nos prejuízos acumulados da entidade associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o fundo de capital da entidade associada não for positivo, exceto quando a Entidade tenha assumido compromissos para com a entidade associada ou participada, registrando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados, em transações com entidades associadas, são eliminados proporcionalmente ao interesse da Entidade nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

### 3.4. Imposto sobre o rendimento

Entidade encontra-se sujeita, mas isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). No entanto, está em casos restritos sujeita à tributação autónoma às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

### 3.5. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

### 3.6. Ativos financeiros detidos para negociação

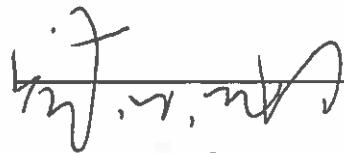
Os ativos financeiros detidos para negociação são reconhecidos na data em que são substancialmente transferidos, os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transação.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor são registados no fundo patrimonial, na rubrica "Reserva de justo valor" até o ativo ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou nas situações em que se entende existir perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

### 3.7. Ativos não correntes detidos para venda

O Órgão Diretivo

O Contabilista Certificado



Os emprestimos são registrados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registrados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

### 3.11. Financiamentos bancários

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registradas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

### 3.10. Fornecedores e outras contas a pagar

Os custos diretaamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados como uma dedução de impostos, ao valor recebido resultante dessa emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

As ações ordinárias são classificadas em fundo patrimonial.

### 3.9. Fundo social

Esta rubrica inclui caixa, depósitos a ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de outra líquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

### 3.8. Caixa e equivalentes de caixa

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos "investimentos disponíveis para venda" são registados no fundo patrimonial, na rubrica "Reserva de justo valor", até o investimento ser vendido, recebido ou de quaisquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição(a) que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registrado(a).

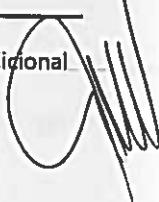
Após o reconhecimento inicial, os "investimentos disponíveis para venda" são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço (medido pela cotação ou valor de avaliação independente), sem qualquer dedução deduzida de eventuais perdas por imparidade.

Os investimentos disponíveis para venda são incluídos nos despesas de transação, no caso de investimentos disponíveis para venda.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos disponíveis para venda consideram-se aquelas que não são enquadram-nos como "investimentos mensurados ao justo valor" através de resultados nem como "investimentos devidos a matuidade". Estes ativos são classificados como "ativos não correntes", exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses a contrar da data de balanço.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.



### 3.12. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 2.2. e 2.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

### 3.13. Réido e regime do acréscimo

O réido comprehende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O réido é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece réido quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do réido não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

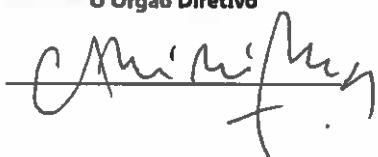
Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

### 3.14. Reconhecimento do réido em contratos de construção

A Entidade reconhece os resultados das obras de acordo com o método da percentagem de acabamento, o qual é entendido como sendo a relação entre os custos incorridos em cada contrato até à data de balanço e a soma destes custos com os custos estimados para completar a obra. A avaliação do grau de acabamento de cada contrato é revista periodicamente tendo em consideração os indicadores mais recentes de produção.



Depreciações acumuladas						Total do ativo líquido
(313.622,19)	(59.975,36)	(4.982,58)	(4.982,58)	(373.597,55)	(373.597,55)	1.257.453,93
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico	(169.453,76)	(50.710,75)	-	(50.710,55)	(4.587,81)	(35.098,55)
Equipamento de transporte	(169.453,76)	(4.982,58)	-	(4.982,58)	-	(35.098,55)
Equipamento administrativo	(4.587,81)	-	-	-	-	(4.587,81)
Outros ativos fixos tangíveis	(35.098,55)	(1.695,28)	-	-	-	(35.098,55)
Total de depreciações acumuladas	(573.473,06)	(66.653,22)	-	-	-	(640.126,08)
Total do ativo líquido	1.309.203,58	(50.298,45)	(1.451,40)	-	-	1.257.453,93

## CENTRO CÍVICO POLIVALENTE O EMIGRANTE DE CAMARNEIRA

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis de 2022.

As mais ou menos valias, resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registas das na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consuante se trate de mais ou menos valias.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estadio de uso.

Os ativos fixos tangíveis em curso, representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registas das ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As taxas de depreciação utilizadas corresponde aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com conformidade com o período de vida útil, estimado para cada grupo de bens.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em imparcialidade acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por

## 4) Nota 4 - Ativos fixos tangíveis

**5) Nota 5 - Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Entidade. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos intangíveis de 2022.

CENTRO CIVICO POLIVALENTE O EMIGRANTE DE CAMARNEIRA

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	31 de dezembro de 2022				
	Saldo em 1/jan/22	Movimento Periodo	Abates Transf.	Revaloriz.	Saldo em 31/dez/22
<b>Ativo bruto</b>					
Projetos de desenvolvimento	91.030,89	-	-	-	91.030,89
Total do ativo bruto	91.030,89	-	-	-	91.030,89
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Projetos de desenvolvimento	(91.030,89)	-	-	-	(91.030,89)
Total de depreciações acumuladas	(91.030,89)	-	-	-	(91.030,89)
Total do ativo líquido	-	-	-	-	-

**6) Nota 6 – Custos de empréstimos obtido**

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos.



O consumo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas, assim como, a discriminação do inventário apresentado pela gerência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é descrito na seguinte tabela:

Os produtos e trabalhos em curso encotram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encotram-se valorizadas ao custo de aquisição ou de realização. Iníferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custo habitual, ou em alternativamente o método do custo específico. É registrada uma imparidade para despreciação de inventários nos casos em que o valor desses bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

#### Inventários

##### 7) Nota 7 - Inventário e ativos biológicos

	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	TOTAL
FINANCIAMENTOS obtidos	31/dez/22	31/dez/22	120.000	360.000	355.364
Emprestimos bancários	-	-	-	-	355.364
Contas bancárias de factoring	-	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-	-
Desobrigos bancários contábeis	-	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-	-
Outros emprestimos	-	-	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o saldo da rubrica "financiamentos obtidos" está discriminado como se segue:

Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo disponível para uso ou para venda se encotram substancialmente concluídas.

Emprestimos já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda.

O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos disponíveis para uso ou para venda.

O resultado de juros a capitalizar é determinado através de um período de tempo substancial para estabelecer a aplicação aos empréstimos em aberto no período.

INVENTÁRIOS E ATIVOS BIOLÓGICOS	31/dez/22	31/dez/21
Inventário inicial	373,42	395,39
Compras de inventários e act. biológicos consumíveis	40.507,46	32.952,86
Reclassificação e regularização de inventários e act. biológicos consumíveis	-	-
CMVMC - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(39.652,90)	(32.974,83)
Inventário final	1.227,98	373,42

### 8) Nota 8 – Rendimentos e gastos

#### Vendas e serviços prestados

A decomposição de 2022 e 2021 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	31/dez/22	31/dez/21
Prestação de Serviços	257.743,67	218.474,10
<b>TOTAL</b>	<b>257.743,67</b>	<b>218.474,10</b>

#### Outros rendimentos

Os outros rendimentos discriminam-se como:

OUTROS RENDIMENTOS	31/dez/22	31/dez/21
Outros Rendimentos	27.635,51	53.889,27
<b>TOTAL</b>	<b>27.635,51</b>	<b>53.889,27</b>

#### Resultados financeiros

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos "resultados financeiros" dos períodos de 2022 e 2021:

Juros e rendimentos similares obtidos	-	-
Juros obtidos	-	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
<b>Juros e gastos similares suportados</b>	<b>24.490,15</b>	<b>1.365,01</b>
Juros suportados	18.590,98	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	5.899,17	1.365,01
<b>Resultados financeiros</b>	<b>(24.490,15)</b>	<b>(1.365,01)</b>

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31/dez/22	31/dez/21
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	132.725,63	79.475,32
Tabelões especializados	120.48,90	123.78,75
Publicidade e propaganda	33,00	30,00
Vigilância e Segurança	-	-
Honorários	112.867,30	58.123,97
Comissões	-	-
Conselhos e reparação	7.776,43	8.942,60
Materiais	6.368,83	6.300,02
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1.652,67	3.868,36
Livros e documentação técnica	-	-
Material de escritório	4.716,16	2.431,66
Artigos para oficina	-	-
Outros	-	-
Eletroeletrônico	49.592,87	29.182,57
Energia e Fornecedores	-	-
Deslocoges, estadas e transportes	517,00	128,95
Deslocoges e estadas	517,00	128,95
Transportes de pessoas	-	-
Transportes de mercadorias	-	-
Outros	-	-
Agua	7.694,52	4.953,28
Combustíveis	19.178,64	19.178,58
Eletricidade	11.511,67	25.460,95
Outros	-	-
Deslocoges, estadas e transportes	517,00	128,95
Deslocoges e estadas	517,00	128,95
Transportes de pessoas	-	-
Transportes de mercadorias	-	-
Outros	-	-
Rendas e alugueres	2.692,97	2.490,99
Seguros	2.909,46	2.687,41
Royalties	-	-
Contencioso e notarial	45,00	20,68
Despesas de representação	-	-
Limpeza, higiene e conforto	29.267,59	24.061,29
Outros serviços	100.698,63	94.754,06
TOTAL	304.406,68	259.511,59

Formecimentos e serviços extremos:  
A seguir, na tabela, evidecia a preparação dos fornecimentos e serviços extremos nos períodos findos a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

**Gasto com o pessoal**

O quadro seguinte apresenta a repartição dos gastos com pessoal nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

GASTOS COM O PESSOAL	31/dez/22	31/dez/21
Remunerações dos órgãos sociais	-	
Remunerações do pessoal	317.870,68	287.405,98
Indemnizações	-	15.000,00
Encargos sobre remunerações	62.220,32	41.306,06
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	4.441,91	3.942,90
Outros gastos com o pessoal	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>384.532,91</b>	<b>347.654,94</b>

**Outros gastos e perdas**

A tabela seguinte mostra de uma forma discriminada a rubrica "outros gastos e perdas" considerados nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

CENTRO CÍVICO POLIVALENTE O EMIGRANTE DE CAMARNEIRA	OUTROS GASTOS E PERDAS	31/dez/22	31/dez/21
Correções relativas a períodos anteriores		22.869,95	11.136,15
Quotizações		-	60,00
<b>TOTAL</b>		<b>22.869,95</b>	<b>11.196,15</b>

**9) Nota 9 - Provisões**

Não existem provisões.

A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situações de mora, e que situações perante a Segurança Social existe uma dívida no valor de 3.821,47€ que se encontra a ser paga ao abrigo do Plano prestativo que está a ser cumprido dentro dos prazos estabelecidos.

#### 15) Nota 15 - Informações exigidas por diplomas legais

A entidade não teve operações relacionadas com agricultura.

#### 14) Nota 14 - Agricultura

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Não são conhecidos à data quaisquer eventuais subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações

#### 13) Nota 13 - Aconetecimentos após a data do balanço

A entidade não teve operações relacionadas com benefícios de empregados.

#### 12) Nota 12 - Benefícios de empregados

A entidade não teve operações relacionadas com instrumentos financeiros.

#### 11) Nota 11 - Instrumentos financeiros

	31/dez/22	31/dez/21	917.869,83	721.998,07	TOTAL
Subsídios das entidades públicas	917.402,84	721.598,07			
Subsídios de outras entidades	400,00	-			
Drogas e hennages	66,99	400,00			
			917.869,83	721.998,07	

A decomposição de 2022 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

Os subsídios à exploração destinam-se a cobertura de gastos, incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão destinados em balanço na rubrica "Rendimentos a reconhecer" e são recebidos na demonstração dos resultados de exercícios, proporcionalmente à despesas dos ativos subordinados.

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a entidade cumple com todas as condições para o receber.

#### 10) Nota 10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

CAMARNEIRA  
Anexo às Demonstrações Financeiras - CENTRO CÍVICO POLIVALENTE DE EMIGRANTE DE

**16) Nota 16 – Outras divulgações**

**Fluxos de caixa**

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos nas rubricas de meios financeiros líquidos:

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	31/dez/22	31/dez/21
Caixa	2.796,37	2.336,60
Depósitos à ordem	331.255,06	180.173,50
Outros depósitos bancários	-	-
Outros instrumentos financeiros	1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>335.051,43</b>	<b>183.510,10</b>

**Clientes**

O saldo correspondente à rubrica de Clientes no final do exercício 2022 e 2021 apresenta a seguinte decomposição:

CLIENTES	31/dez/22	31/dez/21
Clientes c/c	208.363,56	152.553,40
Clientes - Títulos a receber	-	-
Clientes factoring e outros	-	-
Clientes cobrança duvidosa	-	-
Clientes perda por imparidade acumuladas	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>208.363,56</b>	<b>152.553,40</b>
Adiantamentos de Clientes	-	-

**Fornecedores**

O saldo correspondente à rubrica de Fornecedores no final do exercício 2022 e 2021 apresenta a seguinte decomposição:

**CENTRO CÍVICO POLIVALENTE O EMIGRANTE DE CAMARNEIRA**

FORNECEDORES	31/dez/22	31/dez/21
Fornecedores conta corrente	36.980,08	36.675,81
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores confirming e outros	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Fornecedores perdas por imparidade acumuladas	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>36.980,08</b>	<b>36.675,81</b>

**Estado e outros entes públicos**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

A direção,  
NIF 504 983 954  
"O EMIGRANTE"  
ASSOCIAÇÃO CIVIL DE POLEGARIA

Entidades relacionadas A entidade não participa em qualquer entidade.  
 Por decisão da assembleia geral foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica resultados translatados.

ASSOCIAÇÕES/MEMBROS	31/dez/22	31/dez/21	Total:	420,00	325,00	Associações/Membros-Saldos Devedores	420,00	325,00	Associações/Membros-Saldos Devedores	325,00	325,00

A decomposição de 2022 nessa rubrica é apresentada na tabela seguinte:

#### Associações e Membros

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	31/dez/22	31/dez/21	ATIVO
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRG)	-	-	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-	-	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-	-	Outros impostos e taxes
Segurança Social	-	-	Segurança Social
PASSIVO	(10.534,45)	(12.816,55)	TOTAL
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	(2.323,53)	(1.572,75)	(8.210,92)
Segurança Social	(1.243,80)	(1.243,80)	(1.243,80)
Outros impostos e taxes	-	-	(12.816,55)
Segurança Social	(10.534,45)	(12.816,55)	(10.534,45)